



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

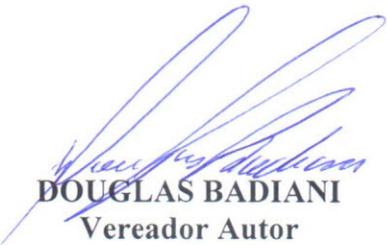
INDICAÇÃO DE Nº 029 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o calçamento da Praça de Lazer até o Campo de Futebol da Comunidade de Taquarussú, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura urbanística da Comunidade, tendo em vista que facilitará o acesso a Igreja e ao Campo, locais onde se reúnem adultos, jovens e crianças a procura de lazer, pratica de esporte, recreação, descanso e festejos da Igreja, pois em dias de chuva o local fica intransitável devido ao grande acúmulo de lama, o que impossibilita o acesso ao local.

Marilândia – ES, 16 de março de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Conselho Municipal
Em, 17 / 03 / 15


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 204 Fls. 029 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 16 / 03 / 2015